



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 019/2023 DATADO DE 01.03.2023**

**Processo n°: 111.203/2024**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**

**Contratada: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA**

**CNPJ: 27.143.718/0001-93**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial n° 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, n° 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO n°. 019/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

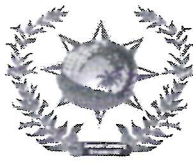
1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

**"4.1 - VALOR DO CONTRATO:**

**4.1.1.** Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial n°. 004/2023, Processo n°. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$2.906.385,68 (dois milhões, novecentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, somado ao valor aproximado do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO de R\$108.017,03 (cento e oito mil, dezessete reais e três centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de aproximadamente **3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$ 5.704.754,33 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo n°. 001 e o Termo de Apostilamento 002".

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005006 -.1236100062.028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha 0000141

005006 -1236500062.033 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha 0000182

3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

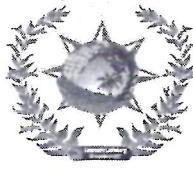
Governador Lindenberg - ES, 12 de abril de de 2024.

CONTRATANTE:

  
MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG  
LEONARDO PRANDO FINCO  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

*bot/*  
VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA  
CNPJ:27.143.718/0001-93  
IRINEU BLASIU KUSTER JUNIOR  
CPF n° 897.547.437-20  
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023 DATADO DE 01.03.2023**

Processo nº: 111.203/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Contratada: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA

CNPJ: 27.143.718/0001-93

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial nº 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, nº 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº. 019/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

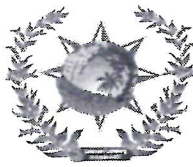
1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

**“4.1 - VALOR DO CONTRATO:**

**4.1.1.** Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial nº. 004/2023, Processo nº. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$2.906.385,68 (dois milhões, novecentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, somado ao valor aproximado do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO de R\$108.017,03 (cento e oito mil, dezessete reais e três centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de **aproximadamente 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$ 5.704.754,33 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo nº. 001 e o Termo de Apostilamento 002”.

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 019/2023 DATADO DE 01.03.2023**

**Processo n°: 111.203/2024**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**

**Contratada: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA**

**CNPJ: 27.143.718/0001-93**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial n° 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, n° 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO n°. 019/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

**"4.1 - VALOR DO CONTRATO:**

**4.1.1.** Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial n°. 004/2023, Processo n°. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$2.906.385,68 (dois milhões, novecentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, somado ao valor aproximado do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO de R\$108.017,03 (cento e oito mil, dezessete reais e três centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de **aproximadamente 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$ 5.704.754,33 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo n°. 001 e o Termo de Apostilamento 002".

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática: